



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 27 de março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Lei nº 18.431, de 25 de março de 2026

(Projeto de lei nº 69/2024, do Deputado Capitão Telhada – PP)

Declara de utilidade pública a Associação de Defesa Animal de Pereira Barreto, com sede naquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação de Defesa Animal de Pereira Barreto, com sede naquele Município

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Roberto Ribeiro Carneiro
Secretário-Chefe da Casa Civil